

PORTARIA Nº 92 – de 03 de novembro de 2004.

Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

REVOGAR a Portaria nº 23/2001 que concedeu à servidora municipal **Marilde Antonia Teo de Abreu**, RG. 5.764.276-9, gratificação pela prestação de serviços extraordinários junto ao Departamento de Educação, a partir de 02 de novembro de 2004.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 03 de novembro de 2004.

Enio Valdir Ceni
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 03 de novembro de 2004.

Osmar Checchi
Dir. Depto. Administração